



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012

A COMISSÃO DO TESTE SELETIVO N. 01/2012, designada mediante a Portaria nº. 093/2012, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público para atuação nas Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Assistência Social; Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, nos cargos/funções abaixo mencionados, regido pelas normas contidas na legislação em vigor e estabelecidas neste Edital.

01 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de servidores de diversos níveis de escolaridade para atuação junto às Secretarias Municipais de Educação; Saúde; Assistência Social; Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento do Município de União do Sul – MT, para vagas não preenchidas por concurso público e para substituição de servidores em Licença Prêmio, Licença particular e outros afastamento de servidores.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal e através da Secretaria Municipal de Administração.

1.3 – O Processo Seletivo anunciado neste Edital tem validade de um ano, contado a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 – As vagas serão distribuídas pelos gestores de cada Secretaria conforme a necessidade das mesmas, sem direito de escolhas. O Candidato deverá estar ciente da carga horária a cumprir, sem empecilhos gerados por outros vínculos empregatícios.

1.5 – O Contrato por tempo determinado e excepcional interesse público extinguir-se-á conforme dispõe a Lei nº. 437/2012, nas seguintes situações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública; e

III – Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

IV – Pela morte do contratado.

1.6 – Os casos de rescisão e/ou extinção do contrato serão resolvidos na forma disposta na Lei Municipal nº 437, de 27 de fevereiro de 2012.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Modalidade Presencial, nos dias 06/03/2012 a 14/03/2012, das 08:00 às 12:00 horas, na Recepção da Prefeitura Municipal de União do Sul, localizada na Avenida Curitiba, nº. 94, Centro, União do Sul – MT, ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório.

2.1 – No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais para preenchimento da ficha de inscrição (modelo próprio), e assina-la na presença do funcionário designado para o trabalho de inscrição, anexando os seguintes documentos:

- Fotocópia legível da Carteira de Identidade;
- Fotocópia legível do Cartão do CPF;
- Fotocópia legível do Título de Eleitor (novo título para eleitores da Zona Eleitoral 032);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

2.1.1 – É requisito para inscrição o candidato ser brasileiro nato ou naturalizado (artigo 12 da CF) e ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição.

2.2 – As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou mediante procuração de fé pública com poderes expressos para tal e somente portando todos os documentos exigidos no ato da inscrição.

2.3 – Não será cobrada taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

2.4 – Somente será permitido ao candidato inscrever-se para um só cargo.

2.5 – O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.

2.6 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

2.7 – Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.

2.8 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.9 – O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.

3– DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado será de prova objetiva para todos os cargos, e prova objetiva, prova de títulos e contagem de tempo de serviço para o cargo de Professor.

3.2 – A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, não podendo o candidato zerar em nenhuma matéria.

3.3 – Ocorrendo empate na classificação, terá preferência sucessivamente o candidato, que com base nas informações fornecidas na ficha de inscrição:

I – O candidato estiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

II – Obter o maior aproveitamento na prova Conhecimentos Específicos;

III – Obter o maior aproveitamento na prova Conhecimentos Gerais;

3.3.1 – Persistindo o empate será dada preferência ao candidato que tiver idade mais elevada.

3.4 – O candidato terá o prazo de 02 (dois) dia úteis a contar da data de divulgação do resultado final, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, em recurso dirigido a Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.

04 – DESCRIÇÃO, ÁREA, FORMAÇÃO NECESSÁRIA, Nº DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 – O candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme quadro demonstrativo:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
Cargo	Local Trabalho	Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas			C/H/S	Valor Mensal
				A.C	P.N.E	Total		
Zeladora	Secretaria de Assistência Social	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 630,00
Gari	Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo, e Saneamento	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 630,00
Motorista	Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo, e Saneamento	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	02	-	02	40h	R\$ 980,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO								
Cargo/Função	Local Trabalho	Formação Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas			C/H/S	Vencimento Inicial
				A.C	P.N.E	Total		
Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 730,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05 – Urbana	Secretaria de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 780,00
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 - Rural	Secretaria de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 780,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	Secretaria de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 680,00
Auxiliar Administrativo	Secretaria de Assistência Social	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 680,00

Zeladora	Secretaria de Educação	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	03	-	03	40h	R\$ 630,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO								
Cargo/Função	Local Trabalho	Formação Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas			C/H/S	Vencimento Inicial
				A.C	P.N.E	Total		
Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Ensino Médio Completo + COREM	Objetiva	04	01	05	40h	R\$ 980,00
Assistente do PETI	Secretaria de Assistência Social	Ensino Médio Completo	Objetiva	03	01	04	40h	R\$ 680,00
Bibliotecário	Secretaria de Educação	Ensino Médio Completo	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 680,00
Auxiliar de Magistério	Secretaria de Educação	Ensino Médio Completo	Objetiva, Prova de Títulos e Contagem de tempo de serviço	03	-	03	20h	R\$ 528,00
ENSINO SUPERIOR								
Cargo/Função	Local Trabalho	Formação Escolaridade	Tipos de Prova	Vagas			C/H/S	Vencimento Inicial
				A.C	P.N.E	Total		
Professor	Secretaria de Educação	Ensino Superior Licenciatura	Objetiva, Prova de Títulos e Contagem de tempo de serviço	07	-	07	20h	R\$ 990,00
Professor	Secretaria de Educação	Ensino Superior Licenciatura	Objetiva, Prova de Títulos e Contagem de tempo de serviço	01	-	01	40h	R\$ 1.980,00
Odontólogo	Secretaria de Saúde	Ensino Superior Odontologia + CRO	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 3.350,00
Psicólogo	Secretaria de Saúde	Ensino Superior Psicologia + CRP	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 1.980,00
Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	Ensino Superior Medicina + CRM	Objetiva	01	-	01	40h	R\$ 6.500,00
TOTAL DE VAGAS				34	02	36		
LEGENDA								
A.C – Ampla Concorrência								
P.N.E – Portadores de Necessidades Especiais								
C/R/S – Carga Horária Semanal								

05 – DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 – O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em apenas uma etapa, com participação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, que será no dia 18/03/2012, das 08:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Matilde Altenhofem, com duração de 4 (quatro) horas e será avaliada conforme quadros a seguir:

5.1.1 – A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Fundamental Incompleto será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Gerais	20	0,25	5,0
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.1.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.1.2 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Fundamental Completo será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.2.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.1.3 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Médio Completo será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.3.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.1.4 - A Prova Objetiva de múltipla escolha para os candidatos de Nível Superior Completo será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada.

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
Conhecimentos Específicos	10	0,25	2,5
Conhecimentos Gerais	10	0,25	2,5
Língua Portuguesa	10	0,25	2,5
Matemática	10	0,25	2,5
TOTAL			10,0

5.1.4.1 – O conteúdo programático das Provas está disponível no Anexo I deste Edital.

5.2 – Haverá um campo de marcação para cada uma das opções: A, B, C, D, sendo que o candidato deverá preencher na folha de respostas apenas aquela que corresponde a resposta julgada correta.

5.2. – Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 50% não podendo zerar em nenhuma das disciplinas da prova objetiva.

5.3 – A comissão poderá aproveitar os candidatos classificados, para suprir novas vacâncias ocorridas, desde que o cargo que vagou seja o mesmo pra qual foi realizada a seleção.

6. DA PROVA DE TÍTULOS E CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

6.1 – A Prova de Títulos e a Contagem de Tempo de Serviço serão de caráter unicamente classificatório e será realizada pela Comissão do Processo Seletivo conforme critérios definidos neste edital.

6.1.2 – Os Títulos (cópias simples) a serem avaliados deverão ser entregues no dia 18/03/2012, a partir das 07:30 horas em envelope identificado, respeitando o horário de início das provas . A comissão irá indicar a sala e designará uma pessoa para receber os envelopes contendo os Títulos para atribuição dos pontos.

6.1.3 – Não serão aceitos títulos fora do prazo estabelecido nem a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas e de redação.

6.1.3 – O candidato deverá anexar o Formulário para Entrega de Títulos, conforme modelo no anexo II desde Edital, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos entregues, com nome e cargo pretendido, com letra legível. O formulário deverá ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos e poderá ser requerido no ato da inscrição.

6.1.4 – Para fins de contagem de ponto, não serão considerados os títulos referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo.

6.1.5 – Os pontos da Prova de Títulos serão atribuídos conforme tabelas abaixo:

Cargo: Auxiliar do Magistério – Ensino Médio Completo		
Título	Pontos	Documento
Cursando Pedagogia	02	Declaração de matrícula e frequência
Cursando Licenciatura áreas afins	01	Declaração de matrícula e frequência
Cursos de Formação Continuada	0,5 pontos a cada 20hs	Certificados nos últimos 02 anos

Cargo: Professor – Ensino Superior Completo		
Título	Pontos	Documento
Pós Graduação na área da Educação	01 ponto por título	Certificado de Conclusão
Mestrado na área da Educação	03 pontos por título	Certificado de Conclusão
Cursos de Formação Continuada	0,5 pontos a cada 20hs	Certificados nos últimos 02 anos

6.1.6 – A contagem de tempo de serviço será feita mediante entrega de Formulário para Contagem de Tempo de Serviço, no mesmo envelope da Prova de Títulos, que deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, não sendo necessária a entrega de documentação comprobatória quando a prestação de serviço for exclusivamente à Prefeitura Municipal de União do Sul, pois a conferencia será feita pela Comissão do Processo Seletivo junto ao Departamento de Recursos Humanos.

6.1.7 – Para contagem de tempo de serviço em outras instituições ou municípios, deverá ser entregue documentos comprobatórios junto com o Formulário para Contagem de Tempo de Serviço, constante no anexo III deste Edital.

6.1.8 – Será considerado para contagem de tempo de serviço somente a prestação de serviço no magistério ou diretamente ligada a ele, como direção escolar, coordenação, orientação escolar, etc.

6.1.9 – A atribuição de pontos na Contagem de Tempo de Serviço será feita conforme tabela abaixo:

Tempo de serviço na rede particular de ensino	0,5 ponto a cada ano letivo
Tempo de serviço na rede pública de ensino	1,0 ponto a cada ano letivo
Tempo de serviço na rede pública Municipal de ensino	2,0 pontos a cada ano letivo

6. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Exame Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e art. 37, parágrafo primeiro, do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.1.1 - Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

6.2 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício.

6.3 - Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, no ato da inscrição. O candidato que não fizer esta solicitação, não a terá preparada sob qualquer alegação.

6.4 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

6.5 - Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

7 – DA CONTRATAÇÃO

.1 – A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das condições estabelecidas nos itens 3.1 e em outras constantes no presente Edital.

7.2 – A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.

7.3 - A contratação será com base nas vagas existentes para os cargos/funções constantes das Leis Municipais Nº. 418/2011 e 419/2011 e 420/2011, ambas de 16 de novembro de 2011 e obedecendo às normas contidas na Lei Municipal nº 437/2012, de 27 de fevereiro de 2012, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público, e a Lei Complementar Municipal nº 015, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul.

7.4 – Os contratos firmados em decorrência do presente Teste Seletivo adotarão o Regime Jurídico Estatutário, conforme Lei Complementar nº. 015 de 16 de novembro de 2011.

7.5 – Após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria de Administração convocará os candidatos habilitados, através de Edital específico, por ordem de pontuação e classificação para apresentação dos documentos exigidos necessários para a efetivação da contratação, que são:

- Documentos pessoais (RG e CPF)
- Título de Eleitor e certidão quitação eleitoral.
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino.
- Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo.
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado.
- Comprovante de residência.
- Certidão de Casamento (se houver)
- Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver)
- Registro junto ao Conselho (para os cargos de profissão regulamentada)

7.6 - Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Teste Seletivo o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

7.7 - O Regime contributivo previdenciário será o RGPS (Regime Geral de Previdência Social –INSS).

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- I – Do presente Edital;
- II – Às questões, o gabarito preliminar e o resultado das provas objetivas;
- III – Da ordem de classificação;
- IV – Da homologação do resultado do Processo Seletivo.

8.2 – A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Administração;

8.3 – Os demais recursos deverão conter o nome do candidato Recorrente, número de inscrição, cargo para o qual se candidatou, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido a Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre este no prazo de 01

(um) dia. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado no Departamento de Recursos Humanos, e o prazo será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:

- Da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão das notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo;
- Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente;

8.4 – Caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012 a análise de recursos.

8.5 – Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

9 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 – A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.

9.3 – A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.

9.4 – As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

9.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, do Comprovante de Inscrição e de Documentos de Identificação original com foto.

9.6 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pela Secretaria de Administração.

9.7 – A classificação na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas;

9.8 – O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.9 – A previsão do presente Processo Seletivo encontra-se na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2012, sob nº. 424 de 25 de Novembro de 2011, bem como na Lei nº 361

de 26 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 414/2011, de 12 de Setembro de 2011, em seu art. 25.

9.10 – As despesas decorrentes da realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 ocorrerão a conta de dotações orçamentárias próprias vigente do Orçamento Municipal.

9.11– Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia – Mato Grosso, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

9.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.13 – O resultado final será divulgado no dia 28 de março de 2012, no mural da Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal de União do Sul (uniaodosul.mt.gov.br) no site da Associação Mato-Grossense dos Municípios (<http://www.amm.org.br/amm/>)

9.14 – Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

União do Sul – MT, 02 de março de 2012.

Marcelo Correa
Presidente da Comissão de Teste Seletivo

Juliani Franciani G. Duarte
Secretária

Erineu Diesel
Membro

Orlanda Mocelin
Membro

Elisena Lins Marcon
Membro

Eugislaine Cervelho de Aguiar
Membro

Ildo Ribeiro de Medeiros
Prefeito Municipal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Fundamental Incompleto

LÍNGUA PORTUGUESA: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.

MATEMÁTICA: Operações aritméticas e problemas envolvendo: adição, subtração, multiplicação e divisão; Conjuntos; Unidade, dezena, centena, dobro, triplo; medida de tempo e comprimento; medida de quantidade; litro.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Mato Grosso; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de União do Sul/MT.

Nível Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA: Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.

MATEMÁTICA: Operações aritméticas e problemas envolvendo: adição, subtração, multiplicação e divisão; Conjuntos; Unidade, dezena, centena, dobro, triplo; medida de tempo e comprimento; medida de quantidade; litro.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Tipos Climáticos; História e Geografia do Estado de Mato Grosso; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Município de União do Sul/MT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Noções básicas de doenças: leptospirose, meningite, rubéola, sarampo, dengue, raiva, hantavirose, hepatites (sintomas, prevenção e controle); Noções básicas sobre imunizações; Noções básicas em vigilância Sanitária na área de alimentos e estabelecimentos de saúde de baixa complexidade; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Noções básicas sobre hábitos, ciclo de vida e medidas preventivas de animais sinantrópicos; Noções sobre a qualidade da água para consumo humano; e Noções sobre Vigilância Ambiental em Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Relações Humanas; Atitude, Preconceito, Esteriótipo; História das Políticas de Saúde Pública no Brasil; Estrutura e Funcionamento do SUS; Lei nº 8080/8142, Noa, Nob; Lei nº 8080/90; O ACS - Um Agente de Mudança; Trabalhando com Família em Saúde da Família; Desafios para integração entre Equipe de Saúde e Comunidade; Acompanhamento do PACS na alimentação dos dados do SIAB; Identificando parceiros, Áreas e Grupos de Risco no Mapeamento da Micro-área; Critérios para Identificação de Prioridades na Área de Saúde; Visita domiciliar; Escuta Ativa; Aprender com a Comunidade; Epidemiologia: O que é Agente de Saúde no Combate a Dengue

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:

Definição de odontologia. Ética profissional - princípios básicos de ética e relações humanas, humanização na assistência. Administração do consultório e agendamento. Controle de estoque. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Prevenção, flúor e selante. Cárie e gengivite. Noções de radiologia, materiais dentários, prótese, dentística e cirurgia. Nomenclatura de instrumentais. Psicologia aplicada à odontologia. Emergências odontológicas. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Noções de bios-segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Noções de Planejamento, organização e controle do trabalho, do expediente e de rotina. Noções básicas de cálculos matemáticos; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios. Uso de manuais de procedimentos. Conhecimentos e prática de sistemas informatizados. Noções de comunicação: canais e finalidades. Atendimento ao público interno e externo. Redação de documentos e correspondência; Noções de Prática de Qualidade Total. Conceitos de organização de organização de arquivos, pastas e programas. Recepção e atendimento ao público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ZELADORA:

Conhecimento das regras de hierarquia no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos Humanos; Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Conhecimento sobre Higiene Pessoal, Ambiental e Segurança do Trabalho; Noções sobre limpeza e conservação e produtos específicos; Noções de Meio Ambiente; Equipamentos de Proteção Individual; Equipamentos Utilizados para o bom desempenho da função.

Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Fonologia: Conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação, ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras. Sintaxe: Termos de Oração, Período Composto, Conceito e classificação das orações, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Crase, Pontuação. Semântica: A significação das palavras no texto. 5- Ortografia. Classes Gramaticais. Tonicidade das palavras. Pontuação. Graus dos adjetivos. Verbos. Emprego do Hífen. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Vícios de Linguagem. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Emprego da crase. Assuntos atuais relacionados à sociedade, interpretação de texto e conteúdo gramatical – O conteúdo gramatical constante neste programa pode ser encontrado em qualquer gramática de Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA:

Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC, MDC. Conjunto de números inteiros relativos. Propriedades, ordem, comparação. Conjunto de números racionais. Matemática Financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real, função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações e sistemas. Geometria Plana, Ponto, Reta, Plano, Ângulos: classificação, medida. Triângulos: classificação, congruência, relações

métricas. Quadriláteros: classificação. Polígonos: classificação, diagonais, ângulos internos e externos. Círculos e discos. Áreas. Geometria Espacial. Corpos Redondos, poliedros. Volumes. Estatísticas e Probabilidade. Interpretação de gráficos. Cálculo de probabilidade. Matrizes, determinantes. Operações com matrizes. Cálculo de determinantes. Teoria de conjunto - elemento, relação de pertinência, representação de um conjunto. Tipos de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção e diferença). Problemas. Conjuntos numéricos - Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações Binárias - par ordenado, propriedades, produto cartesiano, relações binárias. Representações gráficas por par ordenado, do produto cartesiano e de uma relação binária. Funções - Notação, domínio e imagem, gráficos e tipos de função. Propriedades. Gráficos. Resolução de equações e inequações de 1º e 2º graus. Trigonometria - O Triângulo retângulo: Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Resolução de um Triângulo - Triângulos retângulos. Relações trigonométricas. Relações métricas. Progressões Aritmética e Geométrica, Problemas - Sistemas lineares. Resolução. Análise combinatória. Princípio fundamental da contagem. Arranjos simples. Permutações simples. Combinações simples. Geometria - ângulo, medidas e operações. Estudo dos polígonos. Área de figuras planas. Volume do prisma, de uma pirâmide, do cilindro, do cone, da esfera. Porcentagens, problemas. Proporções. Noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo. Conteúdos da atualidade encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Aspectos demográficos, políticos, econômicos e sociais. População absoluta e densidade demográfica. Crescimento vegetativo ou natural. Descrição geográfica da população. Quadro natural - analisado numa perspectiva global, nacional e regional. Relevo, hidrografia, clima e vegetação. O espaço global brasileiro, regional e as relações políticas econômicas e sociais. Os grandes conjuntos sócio-econômicos do mundo atual. Diversidade Políticas e Sócio-Econômicas. Geografia de Mato Grosso - recursos naturais, hidrografia, potencialidades naturais. Geografia de União do Sul - recursos naturais. Mato Grosso: Processo histórico do estado de Mato Grosso e de União do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Princípios Éticos e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Relações Interpessoais No Trabalho; Nutrição em Saúde e Dietoterapia; Biossegurança Nas ações de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Noções básicas de Saúde Pública; Farmacologia E Administração De Medicamentos Aplicados À Enfermagem; Técnicas De Enfermagem; Assistência De Enfermagem Clínica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Assistência De Enfermagem Cirúrgica Em Todo O Ciclo Vital (Recém Nascidos, Criança, Adolescente, Adulto, Mulher E Idoso); Enfermagem Em Centro De Material E Esterilização; Saúde Da Família E Atendimento Domiciliar; Assistência De Enfermagem Em Doenças Transmissíveis; Assistência De Enfermagem Em Emergências E Urgências; Assistência De Enfermagem Em Saúde Mental. Conhecimento específico na área em que atuam. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE DO PETI: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Dos Direitos Fundamentais, Da preservação das medidas de proteção, Da prática do ato infracional, Das medidas sócio-educativas, Das medidas pertinentes aos pais e responsáveis, Do Conselho Tutelar, Da apuração de irregularidades com entidades de atendimento, Das Infrações Administrativas; Política nacional de Assistência Social (PNAS), SUAS, Proteção Social (básica e Especial), Matricialidade sócio-familiar, Níveis de gestão, intersetorialidade; Programa de

Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI: Portaria n.º 8 de 16 de fevereiro de 2001, do MPAS, Concepção do PETI, Bolsa criança Cidadã, O papel da Família, jornada ampliada e ação sócio-educativa, Integração PETI/bolsa família, eixos norteadores para elaboração da proposta pedagógica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIBLIOTECÁRIO: Conhecimentos básicos de administração (conceito, campo de aplicação, características básicas das organizações, natureza, finalidade). Processo Organizacional (planejamento, coordenação, direção, organização, e controle). Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal). Administração de materiais e patrimônio, Serviço de arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções sobre construção e interpretação de organogramas, fluxogramas, tabelas e gráficos estatísticos. Comunicação oficial: elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE MAGISTÉRIO: Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº. 9.394/96) Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras de integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organização do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a integração grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Educação continuada dos profissionais da escola. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação).

Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA: Fonética: Fonema, letras, classificação dos fonemas, encontro vocálico – encontro consonantal, dígrafos, divisão silábica, tonicidade das sílabas, ortografia; Morfologia: Estrutura das palavras, classificação dos morfemas, formação das palavras, substantivo conceito e aplicabilidade, artigo, adjetivo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição; Sintaxe: frases, oração e período,

termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto por coordenação, período composto por subordinação, crase, concordância verbal, concordância nominal, colocação pronominal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, denotação, conotação, polissemia, interpretação de textos, intertextualidade.

MATEMÁTICA: Conjunto de Números Naturais (N): Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC, MDC. Conjunto de números inteiros relativos. Propriedades, ordem, comparação. Conjunto de números racionais. Matemática Financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Função polinomial real, função do 1º e 2º grau, equação do 1º e 2º grau. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações e sistemas. Geometria Plana, Ponto, Reta, Plano, Ângulos: classificação, medida. Triângulos: classificação, congruência, relações métricas. Quadriláteros: classificação. Polígonos: classificação, diagonais, ângulos internos e externos. Círculos e discos. Áreas. Geometria Espacial. Corpos Redondos, poliedros. Volumes. Estatísticas e Probabilidade. Interpretação de gráficos. Cálculo de probabilidade. Matrizes, determinantes. Operações com matrizes. Cálculo de determinantes. Teoria de conjunto - elemento, relação de pertinência, representação de um conjunto. Tipos de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção e diferença). Problemas. Conjuntos numéricos - Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. Relações Binárias - par ordenado, propriedades, produto cartesiano, relações binárias. Representações gráficas por par ordenado, do produto cartesiano e de uma relação binária. Funções - Notação, domínio e imagem, gráficos e tipos de função. Propriedades. Gráficos. Resolução de equações e inequações de 1º e 2º grau. Trigonometria - O Triângulo retângulo: Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Resolução de um Triângulo - Triângulos retângulos. Relações trigonométricas. Relações métricas. Progressões Aritmética e Geométrica, Problemas - Sistemas lineares. Resolução. Análise combinatória. Princípio fundamental da contagem. Arranjos simples. Permutações simples. Combinações simples. Geometria - ângulo, medidas e operações. Estudo dos polígonos. Área de figuras planas. Volume do prisma, de uma pirâmide, do cilindro, do cone, da esfera. Porcentagens, problemas. Proporções. Noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo. Conteúdos da atualidade encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Aspectos demográficos, políticos, econômicos e sociais. População absoluta e densidade demográfica. Crescimento vegetativo ou natural. Descrição geográfica da população. Quadro natural - analisado numa perspectiva global, nacional e regional. Relevo, hidrografia, clima e vegetação. O espaço global brasileiro, regional e as relações políticas econômicas e sociais. Os grandes conjuntos sócio-econômicos do mundo atual. Diversidade Políticas e Sócio-Econômicas. Geografia de Mato Grosso - recursos naturais, hidrografia, potencialidades naturais. Geografia de União do Sul - recursos naturais. Mato Grosso: Processo histórico do estado de Mato Grosso e de União do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR: Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº. 9.394/96) Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras de integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organização do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a integração grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Educação continuada dos profissionais da escola. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ODONTÓLOGO: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das infecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO: Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública; Desenvolvimento Humano (Infância, adolescência, idade adulta e terceira idade). Psicopatologia: Semiologia dos transtornos mentais e Diagnóstico diferencial entre neurose e psicose; Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas; Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência. Clínica e

atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa; Psicologia Social; Psicologia Comunitária; Relações interpessoais, grupais e Institucionais; Direitos Humanos e Cidadania (Lei 10.639 e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha (Lei 11.340 e atualizações); Trabalho Social com Famílias. As novas modalidades de família. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude; Orientação Familiar; SUAS - Sistema Único de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional; Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP) e; Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO CLÍNICO GERAL: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocóccicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90). Constituição Federal.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Candidato (a): _____

Cargo: _____

N.º RG: _____ N.º CPF _____

Requeiro a atribuição da pontuação de _____ (_____) pontos, conforme cópia(s) do(s) título(s) anexo, referente ao(s) título(s) constante(s) do Item 6 do Edital n.º 001/2012 para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Nestes termos peço deferimento.

União do Sul - MT, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em cumprimento ao item 6 do Edital n.º 01/2012

- () Deferimos o requerimento;
- () Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____ (_____) pontos;
- () Indeferimos o requerimento

Presidente da Comissão de Teste Seletivo

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO

Candidato (a): _____

Cargo: _____

N.º RG: _____ N.º CPF _____

Requeiro a atribuição da pontuação de _____ (_____) pontos, referente ao tempo de serviço prestado no magistério, detalhado na tabela abaixo, conforme Item 6 do Edital n.º 01/2012 para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Descrição	Tempo Serviço	Pontos Requeridos
Tempo de serviço na rede particular de ensino		
Tempo de serviço na rede pública de ensino		
Tempo de serviço na rede pública Municipal de ensino		

Nestes termos peço deferimento.

União do Sul - MT, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Requerente

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em cumprimento ao item 6 do Edital n.º 01/2012

() Deferimos o requerimento;

() Deferimos parcialmente o requerimento, atribuindo-lhe _____ (_____)

pontos;

() Indeferimos o requerimento.

Presidente da Comissão de Teste Seletivo

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À
Comissão do Processo Seletivo Referente edital nº. 01/2012
Prefeitura Municipal de União do Sul – MT

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Lista de Inscrições Deferidas/Indeferidas;
- () Gabarito Preliminar: questão/questões nº _____.
- () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
- () Lista de Classificação dos candidatos.
- () Erro ou omissão na classificação final.

Justificar o recurso, de forma objetiva, com assinatura do(a) candidato(a).

União do Sul – MT, _____ de _____ de 2012.

Candidato(a)

<p>PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO</p> <p>Recurso recebido em: ____/____/____.</p> <p>Prazo para resposta: ____/____/____.</p> <p>_____ Presidente da Comissão de Teste Seletivo</p>

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012

Ficha de Inscrição nº. _____	Data: ____/____/____
Nome: _____	
Cargo que concorre: _____	
Estado Civil: _____	Data Nascimento: _____
RG nº. : _____	CPF nº.: _____
Endereço: _____	
Cidade: _____	Fone: _____
Pai: _____	
Mãe: _____	

Declaro ser conhecedor (a) do conteúdo integral do Edital nº. 01/2012, como é do meu interesse acompanharei o Processo Seletivo Simplificado e estarei atento para os eventuais Editais Complementares no mural do Paço Municipal.

Declaro ainda, ser o único (a) responsável pelas informações contidas nessa ficha de inscrição.

Diante do exposto, quero me inscrever neste teste seletivo.

Por ser verdade firmo o presente.

Candidato (a)

() Deferido

() Indeferido

Comissão de Teste Seletivo
Presidente